
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 18.865, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.042921/2024-02, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Abril Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.555.171/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Uberaba, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 51 (cinquenta e um), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Família de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.393.755/0001-20, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Limeira, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 18.886, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.042948/2024-97, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Abril Radiodifusão Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.555.171/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 29 (vinte e nove), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Família de Comunicação Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.393.755/0001-20, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Limeira, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 202/2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.016620/2025-04, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 11180/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de julho de 2025, da frequência 970 KHz, (FISTEL n.º 02008030423) outorgada à Rádio Piratininga de São João da Boa Vista Ltda., inscrita no CNPJ n.º 59.757.021/0001-07, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 206/2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.002459/2025-83, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 11467/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 25 de junho de 2025, da frequência 540 KHz, (FISTEL n.º 02008029093) outorgada à Radio Wolf Marketing e Comunicações Ltda. (antiga Rádio Nova Sumaré Ltda.), inscrita no CNPJ n.º 50.048.172/0001-03, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sumaré, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2025

Nº 7.943 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à MUNDAL RADIO FM DE EUNAPOLIS LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 16.401.705/0001-50, no município de Eunápolis/BA, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 8.000 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDACAO RADIO EDUCATIVA FAMILIAS UNIDAS, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.103.160/0001-17, no município de Guanambi/BA, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 8.002 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RADIO JACOBINA FM LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 13.418.348/0001-45, no município de Jacobina/BA, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

ATO Nº 8.027, DE 15 DE JULHO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RADIO SERRINHA FM LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 13.638.341/0001-39, no município de Serrinha/BA, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2025

Nº 7.935 Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE VARGINHA LTDA, CNPJ nº 25.859.620/0001-01, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 9 DE JULHO DE 2025

Nº 7.666 Processo nº 53500.041212/2025-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Bandeirantes S.a., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Almeirim/PA.

Nº 7.667 Processo nº 53500.046269/2025-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Santa Maria de Deus, CNPJ 00.294.437/0001-85, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de João Dourado/BA.

Nº 7.668 Processo nº 53500.046272/2025-48. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Santa Maria de Deus, CNPJ 00.294.437/0001-85, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Jaguaretama/CE.

Nº 7.669 Processo nº 53500.050989/2025-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV DESCALVADOS LTDA, CNPJ 00.275.288/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cáceres/MT.

Nº 7.670 Processo nº 53500.052234/2025-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO NOVA FM DE PEDRO GOMES LTDA, CNPJ 33.574.383/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pedro Gomes/MS.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATO Nº 7.811, DE 10 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53500.034398/2025-70. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO COMUNICADORA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 77.813.525/0001-70, no município de Foz do Iguaçu/PR.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.556, DE 16 DE JULHO DE 2025

Outorga concessão à Fundação Cultural Santa Maria de Deus para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e no art. 14, *caput* e § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.009938/2016-83 do Ministério das Comunicações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Cultural Santa Maria de Deus, entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.294.437/0001-85, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

DECRETO Nº 12.557, DE 16 DE JULHO DE 2025

Outorga concessão à Fundação Cultural Santa Maria de Deus para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Piripiri, Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e no art. 14, *caput* e § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.009956/2016-65 do Ministério das Comunicações,

DECRETA :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Cultural Santa Maria de Deus, entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.294.437/0001-85, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Piripiri, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A concessão será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 233, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 939, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.001, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 3 de maio de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

Nº 940, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.334, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 16 de maio de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Nº 947, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.377, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 23 de setembro de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Central Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 948, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.389, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 13 de janeiro de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rede Caraça de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Nº 949, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.257, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 13 de dezembro de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serranópolis, Estado de Goiás.

Nº 950, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.270, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Nº 951, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.388, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 8 de novembro de 2018, a concessão outorgada anteriormente conferida à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Nº 952, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.033, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, que renova, a partir de 18 de março de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à A Melhor Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Nº 953, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.256, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 7 de outubro de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Itaipu Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Nº 954, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.462, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2025, que renova, a partir de 20 de setembro de 2020, a permissão outorgada anteriormente conferida à Astral Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás.

Nº 955, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.991, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 24 de janeiro de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Araguaia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Nº 956, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.481, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2025, que renova, a partir de 3 de março de 2024, a permissão outorgada anteriormente conferida ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Nº 957, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.295, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2025, que renova, a partir de 12 de março de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Club de Palmas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná.

Nº 958, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.109, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 18 de janeiro de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Diário FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

Nº 959, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.548, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo."

Nº 960, de 16 de julho de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.894, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que outorga permissão à Fundação Glória, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Iconha, Estado do Espírito Santo.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO DIFUSORA DE TRES LAGOAS LTDA. (CNPJ: 03.874.476/0001-40)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO
DIFUSORA DE TRES LAGOAS LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de
Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de
outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Três Lagoas/MS (Processo
nº 53500.038054/2023-78).

DATA E ASSINATURA: 14 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de
Comunicação Social Eletrônica. MARIA CÂNDIDA AUGUSTO LOPES, Sócia-administradora da
RADIO DIFUSORA DE TRES LAGOAS LTDA.